



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.981/2014

Dispõe sobre nomeação de rua e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – O setor 15/55, nomeia-se Rua **Olímpio Carvalho da Paixão**.

Art. 2º - A disposição aludida no artigo 1º, fica localizada no bairro Boa Vista.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo